

MULTINER S.A.
CNPJ/MF N° 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2012.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de Maio, às 18:00 horas na sede Companhia, Avenida Almirante Barroso nº 52, 19º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

MESA: Antônio Álvaro Rodrigues Frade, Presidente Rose Santos, Secretária

QUORUM E CONVOCAÇÃO : Acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, constatado no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação, nos termos do § 1º, do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) renúncia do Sr. Ricardo Oliveira Azevedo e Alexandre Aparecido de Barros aos cargos de membro do Conselho de Administração e eleição de seus substitutos e preenchimento dos cargos vacantes de membros suplentes do respectivo Conselho; e (ii) as renúncias dos Srs. Hélio Ricardo Teixeira de Moura e Evaldo de Rezende Filho aos cargos de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus substitutos e preenchimento dos cargos vacantes do respectivo Conselho. Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, e sem reservas,

(i) Em razão da renúncia dos Srs. Ricardo Oliveira Azevedo e Alexandre Aparecido de Barros aos cargos de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, eleger: (a) como **membro titular**, o Sr. **Antônio Carlos Conquista**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 8.137.559/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.852.708-58 com endereço residencial em São Paulo, na Av. Dr. Altino Arantes, 701 – aptº - 121, bairro Vila Clementino, CEP 04042-033, e para o **respectivo membro suplente** o Sr. **Ricardo Oliveira Azevedo**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1.024.666, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF



MULTINER S.A.
CNPJ/MF N° 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2012.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de Maio, às 18:00 horas na sede Companhia, Avenida Almirante Barroso nº 52, 19º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

MESA: Antônio Álvaro Rodrigues Frade, Presidente Rose Santos, Secretária

QUORUM E CONVOCAÇÃO : Acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, constatado no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação, nos termos do § 1º, do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) renúncia do Sr. Ricardo Oliveira Azevedo e Alexandre Aparecido de Barros aos cargos de membro do Conselho de Administração e eleição de seus substitutos e preenchimento dos cargos vacantes de membros suplentes do respectivo Conselho; e (ii) as renúncias dos Srs. Hélio Ricardo Teixeira de Moura e Evaldo de Rezende Filho aos cargos de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus substitutos e preenchimento dos cargos vacantes do respectivo Conselho. Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, e sem reservas,

(i) Em razão da renúncia dos Srs. Ricardo Oliveira Azevedo e Alexandre Aparecido de Barros aos cargos de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, eleger: (a) como **membro titular**, o Sr. **Antônio Carlos Conquista**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 8.137.559/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.852.708-58 com endereço residencial em São Paulo, na Av. Dr. Altino Arantes, 701 – aptº - 121, bairro Vila Clementino, CEP 04042-033, e para o **respectivo membro suplente** o Sr. **Ricardo Oliveira Azevedo**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1.024.666, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF



sob o nº 471.567.401-72, domiciliado na SCS Quadra 03 Bloco A, nº 119, Ed. Postalis, Brasília/DF. **(b)** como **membro titular**, a Sr^a **Teresa Rodriguez Cao**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade nº 18.531, expedida pelo Corecon-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.882.767-91, com endereço na Rua do Ouvidor nº 98 – 8º andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20040-030, e para o **respectivo membro suplente** o Sr. **Marcio Santos de Albuquerque**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 13.147.792-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o número 092.695.027-40, com endereço na Rua do Ouvidor nº 98 – 8º andar – Rio de Janeiro – RJ, que assumirão os cargos de membro titular e membro suplente de Conselheiro de Administração da Companhia, para o mandato que se estenderá até Assembléia Geral Ordinária de 2013.

(ii) Em razão da renúncia do Sr. Hélio Ricardo Teixeira de Moura e do Sr. Evaldo de Rezende Filho aos cargos, respectivamente, de membros titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, eleger: **(a)** como **membro titular**, o Sr. **José Lino Fontana**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da carteira de identidade nº. 359.922 – SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 691.062.407-63, com endereço em SCN Quadra 02, Bloco “A”, 13º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP 72.712-900 – Espírito Santo - ES, e para o **respectivo membro suplente** o Sr. **Carlos Alberto Zachert**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 802.954.3843 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.561.520-20, domiciliado em SQSW 306, Bloco F, Ap. 403, Sudoeste – Brasília / DF; **(b)** para o cargo de **membro suplente** do Sr. Carlos Frederico Carlos Duque, o Sr. **Miguel Alexandre da Conceição David**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº RJ-057.523/0-4 (CRC-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 496.736.377-68, residente e domiciliado na Rua Garcia Redondo, 84 – Bloco 2 Apto 502 – Cachambi, Rio de Janeiro – RJ; **(c)** para o cargo de **membro suplente** do Sr. Arthur Simões Neto, o Sr. **Silvio Assis de Araujo**, engenheiro, casado, portador do documento de identidade nº 034.128.58/7 (Detran-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 427.166.837-00, residente e domiciliado na Rua Olegário Mariano 276, Bl 1 – Apto 104- Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, que assumirão os cargos de membro titular e membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato



que se encerrará na Assembléia Geral Ordinária que deliberara sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2012

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76

Confere com o original lavrado em livro próprio

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2012


Presidente


Secretário

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, o Sr. José Lino Fontana, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, é investido no cargo de Conselheiro Fiscal da Multiner S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Almirante Barroso, 52, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.935.054/0001-50, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2012, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2012

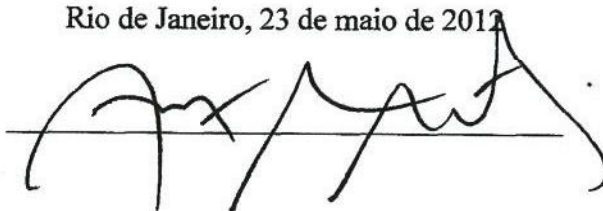

JOSE LINO FONTANA

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, o Sr. Antônio Carlos Conquista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, é investido na, forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76, como membro titular do Conselho de Administração da Multiner S.A., para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2012, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Antônio Carlos Conquista', written over a horizontal line.

sob o nº 471.567.401-72, domiciliado na SCS Quadra 03 Bloco A, nº 119, Ed. Postalis, Brasília/DF. **(b)** como **membro titular**, a Sr^a **Teresa Rodriguez Cao**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade nº 18.531, expedida pelo Corecon-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.882.767-91, com endereço na Rua do Ouvidor nº 98 – 8º andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20040-030, e para o **respectivo membro suplente** o Sr. **Marcio Santos de Albuquerque**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 13.147.792-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o número 092.695.027-40, com endereço na Rua do Ouvidor nº 98 – 8º andar – Rio de Janeiro – RJ, que assumirão os cargos de membro titular e membro suplente de Conselheiro de Administração da Companhia, para o mandato que se estenderá até Assembléia Geral Ordinária de 2013.

(ii) Em razão da renúncia do Sr. Hélio Ricardo Teixeira de Moura e do Sr. Evaldo de Rezende Filho aos cargos, respectivamente, de membros titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, eleger: **(a)** como **membro titular**, o Sr. **José Lino Fontana**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da carteira de identidade nº. 359.922 – SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 691.062.407-63, com endereço em SCN Quadra 02, Bloco “A”, 13º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP 72.712-900 – Espírito Santo - ES, e para o **respectivo membro suplente** o Sr. **Carlos Alberto Zachert**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 802.954.3843 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.561.520-20, domiciliado em SQSW 306, Bloco F, Ap. 403, Sudoeste – Brasília / DF; **(b)** para o cargo de **membro suplente** do Sr. Carlos Frederico Carlos Duque, o Sr. **Miguel Alexandre da Conceição David**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº RJ-057.523/0-4 (CRC-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 496.736.377-68, residente e domiciliado na Rua Garcia Redondo, 84 – Bloco 2 Apto 502 – Cachambi, Rio de Janeiro – RJ; **(c)** para o cargo de **membro suplente** do Sr. Arthur Simões Neto, o Sr. **Silvio Assis de Araujo**, engenheiro, casado, portador do documento de identidade nº 034.128.58/7 (Detran-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 427.166.837-00, residente e domiciliado na Rua Olegário Mariano 276, Bl 1 – Apto 104- Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, que assumirão os cargos de membro titular e membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato



que se encerrará na Assembléia Geral Ordinária que deliberara sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2012

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76

Confere com o original lavrado em livro próprio

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2012


Presidente


Secretário

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, o Sr. José Lino Fontana, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, é investido no cargo de Conselheiro Fiscal da Multiner S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Almirante Barroso, 52, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.935.054/0001-50, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2012, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2012

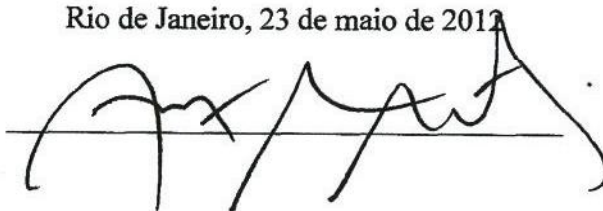

JOSE LINO FONTANA

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, o Sr. Antônio Carlos Conquista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, é investido na, forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76, como membro titular do Conselho de Administração da Multiner S.A., para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2012, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) aceita a indicação ao cargo;
- b) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- e) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Antônio Carlos Conquista', written over a horizontal line.